

## **Direito Administrativo I**

### **I**

Nos termos de uma lei de 2020, “os particulares que pretendam abrir um estabelecimento de diversão noturna devem formular o pedido junto da respetiva câmara municipal, sendo a autorização antecedida de um parecer vinculativo dos bombeiros que avaliam as condições de segurança do local”.

Por deliberação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a qual é uma entidade de direito privado, foi determinado, em 11.11.2025, que “em todas as matérias envolvendo segurança, os municípios poderiam substituir o parecer dos bombeiros por um parecer vinculativo dos serviços locais do Ministério da Administração Interna”.

Em 12.12.2025, o Secretário de Estado da Defesa Nacional, dizendo agir segundo uma delegação de poderes do Ministro da Administração Interna, emanou a seguinte decisão: “os serviços do Ministério da Administração Interna estão proibidos de conceder qualquer parecer nos termos da deliberação de 11.11.2025 da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

Pergunta-se:

- a) Como qualifica a posição jurídica que, ao abrigo da lei de 2020, os particulares são titulares? (2 vals.)
- b) Identifique e caracterize as diferentes estruturas administrativas que surgem referenciadas no texto. (4 vals.)
- c) Se fosse advogado de um município, aconselharia o município a aplicar o disposto na deliberação da ANMP de 11.11.2025? (3 vals.)
- d) A decisão do Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 12.12.2025, é vinculativa? (3 vals.)
- e) Se, ante um pedido de abertura de uma discoteca em Tomar, formulado por um empresário residente em Lisboa, junto da Câmara Municipal de Lisboa, esta decidir deferir o pedido, poderá o ato ser revogado pelo Governo? (3 vals.)

### **II**

Comente a seguinte afirmação (5 vals.):

“A inevitável ponderação do princípio da proporcionalidade no exercício da discricionariedade determina que esta deixe de ser um espaço de reserva de Administração”.

6 de janeiro de 2026

90 minutos + 15 minutos

**Direito Administrativo I**  
**(alunos com necessidades especiais)**

**I**

Nos termos de uma lei de 2020, “os particulares que pretendam abrir um estabelecimento de diversão noturna devem formular o pedido junto da respetiva câmara municipal, sendo a autorização antecedida de um parecer vinculativo dos bombeiros que avaliam as condições de segurança do local”.

Por deliberação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a qual é uma entidade de direito privado, foi determinado, em 11.11.2025, que “em todas as matérias envolvendo segurança, os municípios poderiam substituir o parecer dos bombeiros por um parecer vinculativo dos serviços locais do Ministério da Administração Interna”.

Em 12.12.2025, o Secretário de Estado da Defesa Nacional, dizendo agir segundo uma delegação de poderes do Ministro da Administração Interna, emanou a seguinte decisão: “os serviços do Ministério da Administração Interna estão proibidos de conceder qualquer parecer nos termos da deliberação de 11.11.2025 da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

Pergunta-se:

- a) Identifique e caracterize as diferentes estruturas administrativas que surgem referenciadas no texto. (6 vals.)
- b) A decisão do Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 12.12.2025, é vinculativa? (6 vals.)

**II**

Comente a seguinte afirmação (8 vals.):

“A inevitável ponderação do princípio da proporcionalidade no exercício da discricionariedade determina que esta deixe de ser um espaço de reserva de Administração”.

6 de janeiro de 2026

90 minutos + 15 minutos

## Direito Administrativo I

### I

Nos termos de uma lei de 2020, “os particulares que pretendam abrir um estabelecimento de diversão noturna devem formular o pedido junto da respetiva câmara municipal, sendo a autorização antecedida de um parecer vinculativo dos bombeiros que avaliam as condições de segurança do local”.

Por deliberação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a qual é uma entidade de direito privado, foi determinado, em 11.11.2025, que “em todas as matérias envolvendo segurança, os municípios poderiam substituir o parecer dos bombeiros por um parecer vinculativo dos serviços locais do Ministério da Administração Interna”.

Em 12.12.2025, o Secretário de Estado da Defesa Nacional, dizendo agir segundo uma delegação de poderes do Ministro da Administração Interna, emanou a seguinte decisão: “os serviços do Ministério da Administração Interna estão proibidos de conceder qualquer parecer nos termos da deliberação de 11.11.2025 da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

Pergunta-se:

a) Como qualifica a posição jurídica que, ao abrigo da lei de 2020, os particulares são titulares? (2 vals.)

— *A discussão se estamos diante de um direito subjetivo ou de um interesse legalmente protegido;*

— *Argumentos no sentido de se afastar a qualificação como direito subjetivo;*

— *Recondução da posição jurídica a um interesse legalmente protegido – justificação;*

— (...).

b) Identifique e caracterize as diferentes estruturas administrativas que surgem referenciadas no texto. (4 vals.)

— *A câmara municipal: órgão da pessoa coletiva município;*

— *Município: pessoa coletiva de base territorial e populacional, traduzindo a principal autarquia local, integrante do conceito constitucional de “Poder Local” e fazendo parte da Administração autónoma do Estado;*

— *Serviços locais do Ministério da Administração Interna: estrutura integrante da Administração periférica do Estado;*

— *Secretário de Estado da Defesa Nacional: órgão integrante do Governo, situado no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, exercendo funções de coadjuvação e delegadas pelo respetivo Ministro;*

- *Ministro da Administração Interna: órgão integrante do Governo, detentor de competência administrativa e política, fazendo parte da Administração central do Estado;*
- *Excurso: valorização de uma resposta que envolva a caracterização das associações de bombeiros (voluntários) como entidades privadas, sem fins lucrativos, que exercem funções de interesse público, colaborando com as autoridades administrativas;*
- (...).

c) Se fosse advogado de um município, aconselharia o município a aplicar o disposto na deliberação da ANMP de 11.11.2025? (3 vals.)

- *Trata-se de uma deliberação de natureza normativa proveniente de uma entidade privada situada fora da Administração Pública;*
- *Não pode um regulamento (muito menos proveniente de uma entidade privada) afastar a solução proveniente da lei de 2020 – princípio da prevalência da lei;*
- *Idem: muito menos poderá, à luz do princípio da legalidade da competência, uma entidade privada conferir um poder discricionário aos municípios;*
- *Atendendo à natureza privada da entidade emitente, não há lugar à força vinculativa do princípio da aplicação da norma mais próxima do aplicador;*
- *Conclusão: o conselho que daria seria de aplicar a lei, recusando a aplicação da deliberação da ANMP;*
- (...).

d) A decisão do Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 12.12.2025, é vinculativa? (3 vals.)

- *O Secretário de Estado da Defesa age ao abrigo de uma delegação de poderes proveniente de um órgão de outro ministério, sem lei de habilitação para o efeito e num cenário em que os seus atos estariam feridos de nulidade;*
- *Idem: não pode o Secretário de Estado da Defesa emanar ordens dirigidas a estruturas decisórias de um ministério diferente do Ministério da Defesa Nacional – nulidade dos atos;*
- *Haverá dever de obediência de uma ordem nula, proveniente de quem não é o legítimo superior hierárquico?*
- *Tudo isto, note-se, apesar da validade intrínseca do conteúdo da ordem face à invalidade do conteúdo da deliberação da ANMP de 11.11.2025;*
- (...).

e) Se, ante um pedido de abertura de uma discoteca em Tomar, formulado por um empresário residente em Lisboa, junto da Câmara Municipal de Lisboa, esta decidir deferir o pedido, poderá o ato ser revogado pelo Governo? (3 vals.)

- *Erro do requerente e incompetência em razão do território do Município de Lisboa;*
- *Idem: efeitos dessa incompetência – incompetência absoluta do Município de Lisboa e desvalor jurídico do ato;*
- *A ausência de tutela revogatória do Governo sobre os atos dos municípios;*
- *Idem: efeitos de uma tal revogação – incompetência absoluta e nulidade de qualquer ato revogatório;*
- (...).

## II

Comente a seguinte afirmação (5 vals.):

“A inevitável ponderação do princípio da proporcionalidade no exercício da discricionarietà determina que esta deixe de ser um espaço de reserva de Administração”.

- *As dimensões do princípio da proporcionalidade – identificação e caracterização;*
- *Ponderação e complexidade do exercício da atividade administrativa;*
- *Idem: em especial o exercício da competência discricionária – em que consiste a discricionarietà administrativa?*
- *Discricionarietà e reserva de Administração – o conceito de reserva de Administração face ao poder legislativo e ao poder judicial;*
- *Discricionarietà e mérito administrativo – a exclusão de controlo judicial;*
- *A proporcionalidade como critério aferidor da validade do mérito ou, numa diferente perspetiva, como parâmetro aferidor da validade do conteúdo da discricionarietà;*
- *A violação das três dimensões da proporcionalidade e intervenção judicial;*
- *É verdadeira ou falsa a afirmação? Valorização de uma opinião pessoal fundamentada;*
- (...).